



Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

BOLETIM INFORMATIVO Online

Setembro 2024

REUNIÕES COM O
MECI

SPLIU sempre
disponível para
negociar



CONSEGUIMOS!

A RECUPERAÇÃO TOTAL DO
TEMPO DE SERVIÇO CONGELADO

30 ANOS
SPLIU
AO SERVIÇO
DOS PROFESSORES

EM 2024/25 PRETENDEMOS

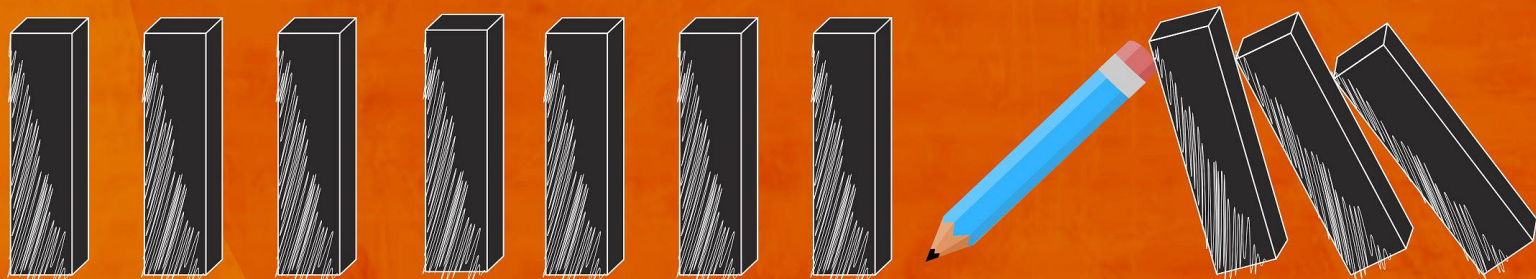
VALORIZAR A DOCÊNCIA

REVER E REESTRUTURAR A CARREIRA

AUMENTAR SALÁRIOS

REVER E ALTERAR O MODELO DA ADD

ALTERAR AS REGRAS DA MPD



PELOS PROFESSORES E PELA EDUCAÇÃO, SEMPRE!...



Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

🏠 Praça Nuno Gonçalves, 2 A – 1600-170 Lisboa

☎ 217 815 740, 910 903 929

✉ spliu@spliu.pt

🌐 www.spliu.pt

175
anos
da Escola
Secundária
Alves Martins

12
de setembro

SESSÃO
SOLENE
ABERTURA
ANO LETIVO
24/25

SPLIU MARCOU PRESENÇA NA SESSÃO SOLENE DE ABERTURA DO ANO LETIVO 24/25

A Escola Secundária Alves Martins, em Viseu, a comemorar 175 anos de existência, foi o palco escolhido pelo Governo para assinalar o início oficial do ano letivo 2024/2025.

Numa decisão política inédita, o Senhor Ministro da Educação, Ciência e Inovação, convidou as estruturas sindicais a marcarem presença neste evento protocolar. O SPLIU aceitou o convite, tendo-se feito representar na Sessão Solene de Abertura do Ano Letivo 24/25, marcada pela presença do Senhor Presidente da Assembleia da República, do Senhor Primeiro-Ministro, entre muitas outras entidades, pelo Vice-Presidente António Carlos Ramos.

As intervenções pautaram-se, no que aos professores se refere, por uma mensagem de reconhecimento da necessidade de valorização da carreira, como a principal via de motivação dos professores atualmente no sistema, e de captação de jovens para a docência a médio prazo. O atual problema da falta de professores foi reconhecido pelos decisores políticos, justificando os mesmos a necessidade da adoção de medidas extraordinárias que possam ajudar a atenuar os efeitos de uma constatação de facto incontornável.

O SPLIU aproveita a ocasião para endereçar aos seus associados, em particular, e a todos os docentes, em geral, um excelente ano letivo, na certeza que poderão contar com esta estrutura sindical independente na vanguarda das iniciativas que contribuam para a dignificação e a valorização da docência a curto prazo.



CONCURSO EXTERNO E APOIO ÀS DESLOCAÇÕES DE DOCENTES PARA ESCOLAS PRIORITÁRIAS COM ALUNOS SEM AULAS EM NEGOCIAÇÃO COM O MECI

O grave problema de milhares de alunos sem aulas em escolas públicas, com particular incidência em determinadas zonas do país, como consequência da falta de professores, levou o Governo a propor a maximização das medidas que possam atenuar a crise instalada no sistema público de ensino.

Nesse sentido, o SPLIU participou, no dia 9 de setembro, pelas 9h00, em Caparide, numa reunião convocada pelo MECI, para a negociação de mais duas medidas tendentes a mitigar o problema da falta de professores nas escolas públicas, um problema sistémico muito sério, para o qual importa encontrar respostas de emergência educativa de curto prazo, sem que se possam descurar medidas estruturais a médio e longo prazo.

Na supracitada reunião negocial, presidida pelo titular da pasta da Educação, estiveram em cima da mesa duas medidas de carácter urgente, para implementação a curto prazo: a realização de um concurso externo extraordinário para as escolas prioritárias com a necessidade evidente de urgente captação de docentes, e o apoio à deslocação de professores para essas escolas.

O SPLIU, face à grave crise no recrutamento de docentes para a escola pública, cujo efeito tem como consequência a perspetiva de milhares de alunos sem professores a todas as disciplinas no arranque do ano letivo de 2024/2025, sempre assumiu a inequívoca posição de ser parte da solução, com elevado sentido de responsabilidade, e jamais do problema, sem que tal postura deixe, no entanto, de salvaguardar a intransigente proteção e defesa do estatuto profissional dos educadores e professores.

Se em relação à realização do concurso externo extraordinário, não tem o SPLIU qualquer reserva em relação à pertinência e à oportunidade da sua realização nos termos propostos como uma das respostas possíveis para o problema, já no que se refere ao apoio às deslocações, apesar de o MECI ter melhorado a proposta inicial, e de ter assumido o compromisso de, em sede da revisão do ECD, ser esta uma matéria a ter em consideração nesse processo negocial para todos os professores, cuja primeira reunião já se encontra agendada para o dia 21 de outubro, entende esta associação sindical independente, que a mesma, a ser aplicada no modelo proposto, coloca em causa o princípio constitucional da igualdade, e que irá a mesma ser geradora de injustiças, tendencialmente insustentáveis de justificação, razão pela qual, não pode este Sindicato expressar a sua concordância.

[Nota Negocial entregue pelo MECi - 09.09.24](#)

[Articulado referente ao concurso externo extraordinário - 09.09.24](#)

[Articulado referente ao concurso externo extraordinário - 10.09.24](#)

[Parecer do SPLIU](#)



PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DO DECRETO-LEI Nº48/B-2024, DE 25 DE JULHO

O SPLIU foi convocado pelo MECI para a primeira reunião da Comissão de Acompanhamento da aplicação do Decreto-Lei nº48-B/2024, de 25 de julho, a qual se realizou no dia 9 de setembro.

Nesta reunião, onde, para além dos representantes dos sindicatos de professores, estiveram presentes os representantes dos diretores de escolas assim como representantes do IGeFE e da DGAE, a abertura dos trabalhos foi feita pelo Sr. Secretário de Estado da Educação, Dr. Pedro Dantas que salientou a morosidade do processo como uma consequência inevitável tendo em conta a especificidade dos dados relativos à progressão da carreira, decorrentes da recuperação do tempo de serviço, a inserir no sistema e das regras a que deverá obedecer a implementação deste processo que se iniciou.

Os representantes do MECI fizeram saber que, à data desta reunião, já estavam cerca de 7000 processos confirmados num universo de cerca de 120.000 docentes. Trata-se, pois, de um processo lento por ser de exatidão.

O SPLIU considerou a criação desta Comissão de Acompanhamento da aplicação do Decreto-Lei nº48-B/2024 como uma boa iniciativa para auxílio aos docentes.

Neste sentido, e por indicação do MECI, o SPLIU apela aos docentes que, ao efetuarem a validação dos seus dados profissionais, o façam com calma e ponderação, não devendo validar se estiverem incorretos. Saliente-se que, há casos em que, o transporte de dados entre escolas e agrupamentos de escolas sofre alterações e desconfigurações por terem origem em servidores diferentes.

O elevado número de questões e de dúvidas apresentadas relativos à aplicação do Dec-Lei 48B/2024 (progressão da carreira, decorrente da recuperação do tempo de serviço) ficaram registadas e serão clarificadas e respondidas pelos serviços competentes.

Por fim, foi anunciada a próxima reunião desta Comissão de Acompanhamento para o dia 21 de outubro de 2024.



SPLIU CONVOCADO PARA REUNIÃO NEGOCIAL COM O MECI

O SPLIU recebeu convocatória do Senhor Ministro da Educação, Ciência e Inovação, Professor Fernando Alexandre, para uma reunião negocial que se realizou no dia 9 de setembro, às 09:00H, no Centro de Caparide, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Negociação do decreto-lei que cria um regime excecional e temporário que regula o concurso externo extraordinário de seleção e de recrutamento do pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, a realizar no ano letivo de 2024-2025, e que cria, ainda, um apoio à deslocação destinado aos educadores de infância e aos professores dos ensinos básico e secundário colocados em agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas considerados carenciados, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

DECRETO-LEI N.º 48-B/2024, DE 25 DE JULHO - SPLIU CONVOCADO

O SPLIU foi convocado para a primeira reunião da Comissão de Acompanhamento da aplicação do Decreto-Lei n.º 48-B/2024, de 25 de julho.

O SPLIU recebeu convocatória do Senhor Ministro da Educação, Ciência e Inovação, Professor Fernando Alexandre, para a primeira reunião da Comissão de Acompanhamento da aplicação do Decreto-Lei n.º 48-B/2024, de 25 de julho, realizada no dia 9 de setembro nas instalações deste ministério, em Lisboa.

SPLIU sempre disponível para colaborar e encontrar soluções que visem a resolução dos problemas que afetam os professores.



REUNIÃO NEGOCIAL - 1ª REUNIÃO

ALTERAÇÃO AO DECRETO-LEI Nº 79/2014, DE 14 DE MAIO; ALTERAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 22/2014, DE 11 DE FEVEREIRO

O SPLIU, convocado pelo MECI, esteve presente, no dia 25 de setembro, nas instalações do MECI no Centro de Caparide, na primeira reunião para alteração da versão em vigor do Decreto-Lei nº 79/2014, de 14 de maio – Regime Jurídico da Habilitação Profissional para a Docência e alteração da versão em vigor do Decreto-Lei nº 22/2014, de 11 de fevereiro – Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores.

Nesta reunião, onde marcaram presença os representantes dos sindicatos de professores, a abertura e condução dos trabalhos, esteve a cargo do Sr. Secretário de Estado da Educação, Dr. Pedro Dantas que salientou o propósito urgente e necessário de uma revisão cirúrgica do referido Decreto-Lei, tendo sido apresentadas nesta primeira ronda negocial, as alterações aos dois Decretos.

O SPLIU considerou importante a apresentação das medidas propostas tendo em conta que as mesmas vão ao encontro das necessidades atuais do sistema educativo.

Das propostas apresentadas para alteração, o SPLIU irá enviar, à equipa ministerial, o seu parecer e solicitar a clarificação de alguns aspetos que nos parecem ser passíveis de um melhor entendimento.

O SPLIU reafirma que qualquer alteração nestas importantes áreas da Educação, a mesma deverá visar o objetivo primordial de melhorar a qualidade das práticas letivas e não letivas dos docentes e de criar condições para atrair os jovens mais qualificados para esta profissão.

Ficou agendada uma segunda reunião sobre estas matérias para o dia 3 de outubro, às 9h30, nas instalações do Centro de Caparide, Rua Principal do Alto do Espargal, n.º 382 – Caparide, 2785-391 S. Domingos de Rana.

[Documento apresentado pelo MECI na reunião](#)



REUNIÃO NEGOCIAL - 2ª REUNIÃO

Alteração ao Decreto-Lei nº 79/2014, de 14 de maio; Alteração do Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro

O SPLIU, convocado pelo MECI, esteve presente, no dia 3 de outubro, nas instalações do MECI no Centro de Caparide, na segunda reunião para alteração da versão em vigor do Decreto-Lei nº 79/2014, de 14 de maio – Regime Jurídico da Habilitação Profissional para a Docência e alteração da versão em vigor do Decreto-Lei nº 22/2014, de 11 de fevereiro – Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores.

Nesta reunião, onde marcaram presença os representantes dos sindicatos de professores, a abertura e condução dos trabalhos, esteve a cargo do Sr. Secretário de Estado da Administração e Inovação Educativa, Dr. Pedro Dantas que agradeceu o contributo dos sindicatos de professores na apreciação e apresentação de propostas de alteração dos mencionados regimes jurídicos.

Sobre a alteração da versão em vigor do Decreto-Lei nº 79/2014, de 14 de maio – Regime Jurídico da Habilitação Profissional para a Docência, salientou que esta revisão permitirá o reforço, junto das instituições de ensino superior, para a acreditação de cursos de habilitação para a docência. Destacou ainda as alterações referentes ao suplemento remuneratório, assim como a redução da componente letiva prevista para os orientadores cooperantes.

Neste âmbito, referiu que a proposta contempla, também, um aumento das horas de exercício efetivo dos futuros docentes em atividade autónoma com os alunos através de uma prática de ensino supervisionada onde, aos formandos, poderá ser reconhecido o direito a uma bolsa.

O SPLIU reafirmou a sua concordância na generalidade das alterações das propostas apresentadas na reunião de hoje, onde viu vertidas algumas das suas orientações, que constam no parecer entregue ao MECI.

Considerando as propostas apresentadas pelas organizações sindicais no que se refere às alterações ao Regime jurídico da formação Contínua de Professores e respetivo Sistema de Coordenação, Administração e Apoio – (Decreto-lei nº 22/2014, de 11 de fevereiro), concluiu-se que estas alterações serão abordadas em calendarização negocial específica.

O SPLIU mostra-se sempre disponível para qualquer alteração nestas duas áreas da Educação, desde que se vise atrair mais jovens para a profissão e criar melhores condições para o exercício da mesma.



REUNIÕES DA DIREÇÃO NACIONAL E DO CONSELHO NACIONAL DO SPLIU

Realizaram-se em Lisboa no dia catorze de Setembro duas reuniões, da Direção Nacional e do Conselho Nacional do SPLIU, nas quais foram abordados e debatidos diversos assuntos relacionados com a atividade interna do SPLIU, assim como outros temas atuais de natureza sindical.

INSTITUCIONAL

30 ANOS SPLID

AO SERVIÇO DOS PROFESSORES



É TEMPO DE...

~~RECUPERAR O TEMPO DE SERVIÇO 6A6M23D~~

CORRIGIR AS DESIGUALDADES

EXTINGUIR QUOTAS E VAGAS

ADEQUAR OS HORÁRIOS DE TRABALHO

REJUVENESCER O CORPO DOCENTE

VALORIZAR E DIGNIFICAR OS PROFESSORES

?!



DIGNIFICAR e RESPEITAR
A PROFISSÃO de PROFESSOR

VALORIZAR a DOCÊNCIA

AUMENTAR SALÁRIOS

ELIMINAR QUOTAS E VAGAS



educação
EM NÚMEROS

Portugal - 2023



EDUCAÇÃO EM NÚMEROS - PORTUGAL 2023

Consulte relatório mais recente sobre a situação da Educação em Portugal publicado pela DGEEC. [Aceda aqui.](#)

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Relatório do Estado da Educação - 2022



PROTOCOLOS



Business & Economics School
Instituto Superior de Gestão

PROTOCOLO COM O INSTITUTO SUPERIOR DE GESTÃO - ISG

Protocolo de colaboração entre o ISG e o SPLIU.

Redução de 15% nas mensalidades das propinas de licenciaturas, mestrados e pós-graduações, para os sócios do SPLIU e respetivos cônjuges e filhos.



Informe-se acerca dos diversos Protocolos estabelecidos entre o SPLIU e diversas outras entidades. Consulte [aqui](#).

Colega,
sindicalize-se

Dê mais força ao
SPLIU !





ÍNDICES REMUNERATÓRIOS

Reestruturar a carreira docente com aumento dos índices remuneratórios



QUOTAS E VAGAS NA PROGRESSÃO

Rever a matriz de avaliação do desempenho docente



CONCURSO INTERNO EM 2023

Alterar o modelo de recrutamento e seleção de professores



REGIME ESPECIAL DE APOSENTAÇÃO

Rejuvenescer a classe docente



HORÁRIOS JUSTOS E RIGOROSOS

Melhorar as condições de trabalho



CARREIRA

VALORIZAR A DOCÊNCIA



Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

📍 Praça Nuno Gonçalves, 2 A – 1600-170 Lisboa

☎ 217 815 740, 910 903 929

✉ spliu@spliu.pt

🌐 www.spliu.pt





[Decreto-Lei n.º 65/2024 - Diário da República n.º 190/2024, Série I de 2024-10-01](#) - Presidência do Conselho de Ministros. Procede à quinta alteração ao Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado em anexo à Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto.

[Aviso n.º 20830-A/2024/2 - Diário da República n.º 182/2024, Suplemento, Série II de 2024-09-19](#) - Educação, Ciência e Inovação - Direção-Geral da Administração Escolar. Concurso externo extraordinário de seleção e de recrutamento de educadores de infância e de professores dos ensinos básico e secundário para o ano escolar de 2024-2025, previsto no Decreto-Lei n.º 57-A/2024, de 13 de setembro.

[Despacho n.º 10982-A/2024 - Diário da República n.º 181/2024, Suplemento, Série II de 2024-09-18](#) - Educação, Ciência e Inovação - Gabinete do Ministro da Educação, Ciência e Inovação. Regula o procedimento de atribuição de serviço docente aos educadores de infância e aos professores dos ensinos básico e secundário aposentados e reformados nos agrupamentos de escolas e nas escolas não agrupadas, nos termos do Decreto-Lei n.º 51/2024, de 28 de agosto.

[Portaria n.º 211-A/2024/1 - Diário da República n.º 180/2024, Suplemento, Série I de 2024-09-17](#) - Finanças e Educação, Ciência e Inovação. Fixa as vagas dos quadros de zona pedagógica para o concurso externo extraordinário de seleção e de recrutamento do pessoal docente, a realizar no ano letivo de 2024-2025.

[Despacho n.º 10971-B/2024 - Diário da República n.º 180/2024, Suplemento, Série II de 2024-09-17](#) - Educação, Ciência e Inovação - Gabinete do Ministro da Educação, Ciência e Inovação. Procede à identificação dos grupos de recrutamento deficitários e das escolas carenciadas, para o ano letivo de 2024-2025, nos termos do Decreto-Lei n.º 51/2024, de 28 de agosto.

[Despacho n.º 10878-A/2024](#) - Finanças e Educação, Ciência e Inovação - Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças e Gabinete do Ministro da Educação, Ciência e Inovação. Fixa o contingente anual dos docentes aposentados ou reformados a contratar para a satisfação de necessidades temporárias de pessoal docente, nos termos do Decreto-Lei n.º 51/2024, de 28 de agosto.

[Decreto-Lei n.º 57-A/2024 - Diário da República n.º 178/2024, Suplemento, Série I de 2024-09-13](#) - Presidência do Conselho de Ministros. Estabelece o regime aplicável ao concurso externo extraordinário de seleção e de recrutamento do pessoal docente, a realizar no ano letivo de 2024-2025, e cria um apoio extraordinário e temporário à deslocação para docentes.

[Decreto-Lei n.º 51/2024 - Diário da República n.º 166/2024, Série I de 2024-08-28](#) - Presidência do Conselho de Ministros. Estabelece medidas excecionais e temporárias na área da educação, com vista a dotar os estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, na dependência do Ministério da Educação, Ciência e Inovação, de pessoal docente e de técnicos especializados necessários à garantia do direito dos alunos à aprendizagem.

[Despacho Normativo n.º 13/2024 - Diário da República n.º 163/2024, Série II de 2024-08-23](#) - Educação, Ciência e Inovação - Gabinete do Ministro da Educação, Ciência e Inovação. Procede à terceira alteração do Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, com a redação dada pelo Despacho Normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril.

[Portaria n.º 188-H/2024/1 - Diário da República n.º 158/2024, Suplemento, Série I de 2024-08-16](#) - Finanças e Educação, Ciência e Inovação. Fixa as vagas destinadas aos concursos interno e externo para seleção e recrutamento de pessoal docente do ensino artístico especializado da música e da dança dos estabelecimentos públicos de ensino.

[Portaria n.º 188-G/2024/1 - Diário da República n.º 158/2024, Suplemento, Série I de 2024-08-16](#) - Finanças e Educação, Ciência e Inovação. Procede à primeira alteração à Portaria n.º 814/2005, de 13 de setembro, que regula o regime de acumulação de funções e atividades públicas e privadas dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário.



FORMAÇÃO SPLIU - CEFAS



PLANO DE FORMAÇÃO NACIONAL - 2024/2025

Informe-se acerca do plano de formação disponibilizado pelo Centro de Formação Agostinho da Silva. [Consulte aqui.](#)



Defenda os seus direitos !

Junte-se ao SPLIU e beneficie dos serviços destinados aos nossos sócios:

- ▶ Apoio aos sócios - informações; Concursos; Legislação;
- ▶ Protocolos - Universidades; Bancos; Saúde/Clínicas; Hotéis; Seguros; ...
- ▶ Formação - condições especiais para os associados do SPLIU.
- ▶ Apoio Jurídico - consultas jurídicas; Reclamações e Recursos Hierárquicos; Requerimentos fundamentados na Lei; Pareceres Jurídicos; Processos Disciplinares; ...



SPLIU - um sindicato independente



SPLIU AO SERVIÇO DOS PROFESSORES



SPLIU - PROTOCOLOS

Informe-se acerca dos vários protocolos existentes entre o SPLIU e diversas outras entidades.

Os protocolos existentes abrangem diversas áreas com interesse para os sócios do SPLIU.

Beneficie de uma das muitas vantagens em ser sócio do SPLIU.

[Consulte aqui.](#)



Ficha Técnica - Propriedade: SPLIU | Setembro 2024

Os conteúdos expressos nos artigos de opinião apresentados no Boletim Informativo do SPLIU são da total responsabilidade dos respectivos autores.

Praça Nuno Gonçalves, N.º 2 A - 1600-170 Lisboa | Tel.: 217 815 740/ 910 903 929 | Fax: 217 938 034 | Web: www.spliu.pt | E-mail: spliu@spliu.pt





Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

SEDE NACIONAL: Praça Nuno Gonçalves, n.º 2 A • 1600 -170 Lisboa
217 815 740 - 910 903 929
spliu@spliu.pt



Direções Regionais/Delegações

SEDE NACIONAL		CONTACTOS	
Praça Nuno Gonçalves nº 2 A 1600-170 Lisboa		217 815 740 / 910 903 929	spliu@spliu.pt informacao@spliu.pt informacao2@spliu.pt
INFORMAÇÃO			
GABINETE JURÍDICO - Sede Nacional			
DIREÇÕES REGIONAIS E DELEGAÇÕES		SEDES	
DIREÇÃO REGIONAL NORTE		Rua José Rodrigues de Melo Nogueira, n.º 350 - 2º 4º - 4470-235 MAIA	229 408 198 / 910 903 929
Delegação de Maia			maia@spliu.pt
Delegação de Aveiro		Via do Governo Civil, 4-2-4 (Inq. - Sala 1) 4810-120 AVEIRO	234 020 427 / 910 903 407
Delegação de Braga		Praça da Constituição, 88 - 4700-101 BRAGA	253 361 731 / 910 908 119
Delegação de Coimbra		Rua Dr. João Freire Correia, Lote 2-6/N, Edif. Loja 3 - 3000-044 COIMBRA	272 322 169 / 910 915 911
Delegação de Leiria		Rua Álvaro Pires de Miranda, Lote 48, n.º 152 - 240 - 2400-051 LEIRIA	244 021 458 / 910 905 068
DIR. REG. LISBOA E ILHAS COMUNIDADES		R. S. Gonçalo de Lagos, nº 20 RJC Exposita 2560-061 TORRES VEDRAS	261 939 934 917 062 118/910 904 126
Delegação de Torres Vedras			torresvedras@spliu.pt
Delegação de Lisboa		Praça Nuno Gonçalves nº 2 A 1600-170 LISBOA	217 815 740 / 910 903 929
			lisboa@spliu.pt

DIR. REG. N. ESTERNA E I. DO FOGO		CONTACTOS	
Delegação de Setúbal		Av. Dr. Luís de Sá, n.º 2 A - 1600 - Cruz de Pau - 2845-561 AMORA	212 241 262 / 912 014 220
Delegação de Santarém		Rua dos Santos, n.º 1 - 1100 - 2000-024 SANTARÉM	243 371 275 / 910 904 080
Delegação de Beja		Av. Pedro Álvares Cabral, n.º 80 - 8000-000 BEJA	265 762 360 / 910 907 455
Delegação de Évora		Av. Dr. Roberto Varela de Fomoso, 12 - 7100 - 7100-000 EVORA	263 208 563 / 910 906 331
DIREÇÃO REGIONAL DO ALGARVE			
Delegação de Faro		Rua do Quinto dos Carões, Lote A - 27 - 8100-000 FARO	289 147 001 918 719 302/910 908 208
Delegação de Beja/Évora		Torreiros dos Valentes, nº 4 - 370 - 8000-023 BEJA	264 082 267 / 910 905 791
Delegação de Tavira		Av. Dr. Manuel Teixeira de Azevedo, nº 29 CC Odeia, Lote 27 8800-079 TAVIRA	281 521 600 / 912 521 281 910 904 215
DIR. REGIONAL DE MADEIRA			
CENTRO DE FORMAÇÃO		Av. Dr. Luís de Sá, n.º 2 A - 1600 - Cruz de Pau - 2845-561 AMORA	212 241 262 / 912 014 220
GABINETE JURÍDICO - REG. ALGARVE			712 268 957 / 910 905 913
			gabinetejuridicoalgarve@spliu.pt



Av.º Dr. Luís de Sá, n.º 1 - A/B Lj - Cruz de Pau 2845-561 AMORA
212 241 262/962 014 220
cefas@spliu.pt

Fim do 3.º período: *6/6 - 9.º, 11.º e 12.º • *13/6 - 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º • *27/6 - Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo Ens. Básico

Calendário Escolar 2024/2025

Interrupções letivas

	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D						
SET		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30					
OUT				1	2	3	4	F	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
NOV							F	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
DEZ		F	2	3	4	5	6	F	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	N	26	27	28	29	30	31					
JAN					F	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
FEV	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28								
MAR	1	2	3	E	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					
ABR			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	F	19	P	21	22	23	24	F	26	27	28	29	30				
MAI					F	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
JUN		1	2	3	4	5	6	7	8	9	F	11	12	13	14	15	16	17	18	F	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30					
JUL			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			
AGO					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	F	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	